



CARTA DE ANUÊNCIA

A empresa Incinera Tratamento de Resíduos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 07.393.407/0001-75, sediada à Rua Contorno Oeste, QD 04, Módulo 08/09, Distrito Agroindustrial de Senador Canedo – DASC – GO, CEP 75.252-320, a qual atua nas atividades de Coleta, Transporte, Tratamento e Disposição Final de Resíduos de Saúde, DECLARA para os devidos fins a quem possa interessar que receberá Resíduos de Serviço de Saúde, Medicamentos Vencidos e/ou Avariados, Plásticos, Papelão, Metal, Lâmpadas Fluorescentes INTEIRAS, Orgânicos, (Embalagens, filtros de óleo, estopas, papel e similares contaminados), Biológicos / Infectantes, Perfurocortante, Químicos e Vidro limpo coletados pela empresa **AGM GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **31.254.096/0001-48**, com sede à Rua Desembargador Mata Teixeira, s/n, Jardim Todos os Santos III, 75261-352, Senador Canedo – GO.

Cabe informar que o processo de destinação e recebimento dos resíduos por parte da Incinera Tratamento de Resíduos LTDA, está em vigor até 06/01/2027 seguindo as cláusulas contratuais entre as partes, devendo ser evidenciado os volumes e resíduos destinados mediante a emissão do Certificado de Destinação de Resíduos.

Senador Canedo, 06 de janeiro 2026

INCINERA TRATAMENTO DE RESIDUOS
LTDA:07393407000175

Assinado de forma digital por
INCINERA TRATAMENTO DE
RESIDUOS LTDA:07393407000175
Dados: 2026.01.06 15:29:57 -03'00'

INCINERA TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.

(62) 3224-0005 / (62) 98563-3527

Av. Contorno Oeste Qd: 04 Módulo 08 - Pólo
Agroindustrial - Senador Canedo - Goiás - CEP 75250-000

